

OFÍCIO

Número de Referência: IND-9390/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº9390/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº0766/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Habitação em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 08 de fevereiro de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

Ofício GS/SH nº 0024/2022

Expediente SP Sem Papel nº 0921/2021

(Ref.: Indicação nº 9390/2021 de autoria do Deputado Rogério Nogueira – Indica a realização de estudos e adoção de providências para implantação de programa habitacional de moradia popular no município de Monte Mor.)

Senhor Subsecretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento aos termos do correio eletrônico de 17 de novembro p.p., informar que referida Indicação está devidamente registrada na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU para oportuno atendimento, condicionado a análise técnica e disponibilidade de recursos financeiros para suportar a despesa decorrente.

Igualmente, encaminho a anexa cópia da manifestação da Agência Paulista de Habitação Social – Casa Paulista a respeito do assunto.

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.


FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Secretário de Estado da Habitação



Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa – SGL / Casa Civil.

Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE.

São Paulo – SP



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Habitação
Agência Paulista

CÓPIA

Despacho

Interessado: CASA CIVIL - LUIS EDUARDO LACERDA - SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO LEGISLATIVA

Assunto: SIALE - INDICAÇÃO 9390/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA, REF. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DE MORADIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE MONTE MOR

Número de referência: INDICAÇÃO 9390/2021

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata o presente da solicitação encaminhada pelo Deputado Rogério Nogueira, que solicita adoção de providências visando a implantação do Programa Habitacional de Moradia Popular no município de Monte Mor.

Temos a informar que atualmente a Secretaria da Habitação, por meio da Agência Paulista de Habitação - Casa Paulista, está operando com o Programa Habitacional denominado Programa NOSSA CASA.

O Programa Nossa Casa foi instituído pelo Decreto nº 64.419, de 28 de Agosto de 2019, o qual estabelece, mais especificamente, em seu artigo 6º que os municípios que queiram participar do Programa Nossa Casa, deverão demonstrar seu interesse por meio da assinatura de Termo de Adesão realizada diretamente no site do Programa.

Após a assinatura do Termo, a Prefeitura deverá indicar potenciais imóveis públicos que tenham vocação urbanística e comercial para participar do Programa NOSSA CASA. A Secretaria da Habitação analisará os imóveis indicados e, caso aprovados, apoiará o desenvolvimento de futuros empreendimentos no local.

Para conhecer melhor os detalhes do Programa, consulte o site do programa www.nossacasa.sp.gov.br.

Além do Nossa Casa - Preço Social, existe a modalidade Nossa Casa - Apoio (focada em empreendimentos desenvolvidos em terrenos privados) e outros programas vigentes na Secretaria da Habitação e na CDHU que poderiam, eventualmente, adequar-se melhor à solicitação ora pleiteada.

Classif. documental	024.00.05.001
---------------------	---------------



Assinado com senha por MAYARA MARQUES BERNARDES - 22/12/2021 às 11:16:49.
Documento Nº: 31313936-5212 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31313936-5212>



SHDES20210211SA

SIGA

Frente ao exposto, sugerimos que a Prefeitura Municipal seja contatada para maiores esclarecimentos, a fim de que seu pleito possa ser direcionado internamente de forma mais eficaz, buscando atender à solicitação da melhor e mais adequada maneira possível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Mayara Marques Bernardes
Secretária Executiva
Agência Paulista

